



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, **JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

PROJETO DE LEI CM Nº 21/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

Lei

Denomina o Parque Municipal de Eventos como
Parque de Eventos Francisco Socek.

Art. 1º O Parque Municipal de Eventos fica denominado **Parque de Eventos Francisco Socek**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2019

Vereador João Acir Alves dos Santos
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

J U S T I F I C A T I V A

O cidadão Francisco Socek, nascido em 19 de abril de 1933, popularmente conhecido como “Chico Socek”, participou ativamente desde muito cedo da vida pública no município.

Aos 19 anos de idade, em meados do ano de 1961, dada sua aguerrida participação nas causas de interesse coletivo, incorporou-se na luta pela emancipação política de Quitandinha, dado que o atual município então ainda era apenas distrito administrativo de Contenda.

Fato que efetivamente marcou sua trajetória político foi que, quando da emancipação política de Quitandinha, no mesmo ano de 1961, como não havia sede própria nem local adequado para se instalar a Câmara Municipal, Francisco Socek graciosamente cedeu sua própria residência para que os vereadores de então se reunissem para deliberar as questões de interesse o novel município, o que se manteve por muitos anos, cujas atas das sessões ali realizadas foram escritas a punho por sua esposa, Sra. Leonilda da Cruz Socek.

Foi eleito e desempenhou 4 mandatos de vereador em Quitandinha: 1961/1965; 1966/1969; 1970/1973 e 1974/1977, época em que os mandatos de vereador não eram remunerados, evidenciando o marcante espírito público que o movia a lutar pelos interesses da comunidade local.

Faleceu nesta cidade, no dia 07 de março de 1995, aos 61 anos de idade.

Estas, pois, são as razões principais que fundamenta nossa solicitação de apoio dos demais membros desta Câmara Municipal.

Quitandinha, em 16 de setembro de 2019

Vereador João Acir Alves dos Santos
Proponente